



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: isenta

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO Nº 049/2017** foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo 16 / Jan / 2017
Amara A.S. Zava

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Fabiano Otavio Silva Oliveira** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.052.164-40, portador do RG: MG-20.300.649 PC/MG), para o cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos e Rurais**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 16 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal